



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais:

LEI N.º 722, de 28 de março de 2018

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2018, para os fins que especifica.”

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito do Município de Taquaral, Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$658.607,87 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), por Excesso de Arrecadação, conforme artigo 41 inc. II da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02.09 OBRAS E SERVIÇOS – INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0011.1.003 – Reforma de Praças, Parques e Jardins do Município

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FR – 02.100

R\$658.607,87

ARTIGO 2º - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o presente Projeto de Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 658.607,87 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme disposto no Inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaral, em 28 de março de 2018.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL
- Prefeito do Município de Taquaral –

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 86 da Lei Orgânica do Município.

Licitações e Contratos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Edital de Licitação – Pregão nº 10/2018 – Registro de Preços

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2018, do tipo “menor preço por item”. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Taquaral/SP. Credenciamento: das 08h00 às 08h30min do dia 11/04/2018. Início da Sessão: 09h00 do mesmo dia, na sede da Prefeitura, na Rua do Cafezal, nº 530. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do *site* www.taquaral.sp.gov.br ou pelo *e-mail* licita@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral, 28 de março de 2018.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Prorrogação Contratual

Primeiro termo aditivo

(Contrato nº 02/2017)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** E. Zanol Esportes – Me. **Contrato:** nº 02/2017. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o desenvolvimento do Projeto Olímpico de Judô “Branco Zanol” na Educação, alterando-se o valor mensal para R\$ 5.147,50. **Assinatura:** 08/02/2018.

Taquaral, 19 de fevereiro de 2018.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito do Município

1º TERMO ADITIVO
(Contrato Administrativo nº 54/2017)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. **Aditamento:** O contrato nº 54/2017 teve seu objeto

aditado e reajustado seu valor mensal, passando de R\$ 6.469,00 para R\$ 7.891,80, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Licitação:** Pregão Presencial nº 11/2017. **Assinatura:** 23/02/2018.

Taquaral, 22 de fevereiro de 2018

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Aditamento Contratual

Primeiro Termo Aditivo

(Contrato nº 52/2017)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **Contrato:** nº 52/2017. **Tomada de Preços nº:** 01/2017. **Objeto:** Recapeamento Asfáltico. **Prorrogação:** Referido contrato foi prorrogado por 60 (sessenta dias). **Valor:** 243.662,54. **Assinatura:** 22/12/2017.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato de Contrato
(Contrato nº 24/2018)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Farah & Peruchi Ltda. **Contrato nº. 24/2018. Objeto:** prestação de serviços de assessoria nas áreas de medicina e segurança do trabalho. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 600,00 mensal. **Assinatura:** 05/03/2018

Taquaral, 05 de março de 2018
Laércio Vicente Scaramal
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Prorrogação Contratual

Quinto termo aditivo

(Contrato nº 42/2014)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** PSE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E NA ÁREA DE SAÚDE S/S LTDA - EPP. **Contrato:** nº 42/2014. **Pregão Presencial:** nº 13/2014. **Objeto:** Prestação de serviços médicos de plantão e de medicina especializada. **Aditamento:** Referido contrato foi prorrogado até 01 de abril de 2018, mantendo-se inalterados os preços, face à renúncia, pela contratada, do direito ao seu reajustamento. **Assinatura:** 01/03/2018.

Taquaral, 01 de março de 2018.
Laércio Vicente Scaramal
Prefeito do Município

2º TERMO ADITIVO
(Contrato Administrativo nº 49/2016)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** SINDPLUS – Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda ME. **Objeto:** Fornecimento, administração e gerenciamento de cartões alimentação dos funcionários municipais. **Aditamento:** O contrato nº 49/16 teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando

mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Licitação:** Pregão Presencial nº 011/2016. **Assinatura:** 19/03/2018.

Taquaral, 20 de março de 2018

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Prorrogação Contratual

Sexto termo aditivo

(Contrato nº 42/2014)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** PSE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E NA ÁREA DE SAÚDE S/S LTDA - EPP. **Contrato:** nº 42/2014. **Pregão Presencial:** nº 13/2014. **Objeto:** Prestação de serviços médicos de plantão e de medicina especializada. **Aditamento:** Referido contrato foi prorrogado até 01 de maio de 2018, mantendo-se inalterados os preços, face à renúncia, pela contratada, do direito ao seu reajustamento. **Assinatura:** 28/03/2018.

Taquaral, 28 de março de 2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL, em atendimento aos §§1º e 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c os §§1º e 2º do artigo 19, do Decreto nº 1.040, de 03 de abril de 2017, torna pública a dispensa de chamamento para celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA – ACC (OLHOS D'ALMA), localizada na Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal, CEP 14.887-036, Jaboticabal/SP, por meio de formalização de Termo de Colaboração, com repasse de recursos financeiros para a execução de atividades de atendimento de crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiência visual e múltipla.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Dispensa do chamamento fundamenta-se no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações.

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme §2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c c.c os §§1º e 2º do artigo 19, do Decreto nº 1.040, de 03 de abril de 2017, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação desta justificativa, cujo teor será analisado pelo Administrador Público responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo.

Taquaral, 29 de março de 2018.

Laercio Vicente Scaramal

Prefeito de Taquaral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** BALIPA – PAPELARIA E PRESENTES LTDA -EPP. **Ata:** nº 13/2018. **Pregão Presencial nº:** 06/2018. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA. **Vigência:** 30/12/2018. **Valor:** R\$ 23.314,64. **Assinatura:** 05/03/2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA - ME. **Ata:** nº 15/2018. **Pregão Presencial nº:** 06/2018. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA. **Vigência:** 30/12/2018. **Valor:** R\$ 27.955,42. **Assinatura:** 05/03/2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME. **Ata:** nº 14/2018. **Pregão Presencial nº:** 06/2018. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA. **Vigência:** 30/12/2018. **Valor:** R\$ 21.713,54. **Assinatura:** 05/03/2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME. **Ata:** nº 16/2018. **Pregão Presencial nº:** 06/2018. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA. **Vigência:** 30/12/2018. **Valor:** R\$ 23.395,00. **Assinatura:** 05/03/2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** ZAMPIERI & GONÇALES LTDA. **Ata:** nº 17/2018. **Pregão Presencial nº:** 06/2018. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA. **Vigência:** 30/12/2018. **Valor:** R\$ 14.160,77. **Assinatura:** 05/03/2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal